SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 20 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2165

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 195/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 195/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **RIZELMA CORREIA DA SILVA** ,matricula 9176, do quadro efetivo ,lotada na Secretaria de Saúde, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Administração deste municipio, segundo as atribuições que lhe conferir o respectivo Sercretario.
Art. 2° Os efeitos dessa portaria retroagem a 02/01/2018.
Art.3º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 03 de Março de 2018.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:D9E8A3B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 199/2018

GABINETE DO PREFEITO

Portaria 199/2018

Nomeia comissão e determina a abertura de procedimento administrativo para apuração de falta funcional, abandono de cargos e aplicação de penalidade de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a denúncia formalizada pela Diretoria de Recursos Humanos, sobre as faltas injustificadas do servidor;
CONSIDERANDO o que preconiza o art. 229 e seguintes do Estatuto do Servidor Público Civil de Caaporã, sob o procedimento a ser seguido quanto a apuração e aplicação de penalidade a servidor público;
CONSIDERANDO ainda os princípios norteadores do processo administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de infração prevista no art. 218, II do Estatuto do Servidor Público Civil de Caaporã, atribuído aos servidores SILEIDE DA SILVA ALVES, mat 9515; ANDREA MONTEIRO AUGUSTO VANCONCELOS , mat 10000101; FELIPE VIRGINIO DO NASCIMENTO ,mat 10000152; JULIO CESAR DO NASCIMETO ,mat 10000172;LUIS GOMES DE SÁ FILHO ,mat 1622; REGINA ALVES PEREIRA ,mat 1715.
Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Gabriela Leal de Miranda, Mat. 9971; Eliude Felix Valentim Ferreira, Mat. 37; e Ivanise Correia de Oliveira Santos, Mat. 649; servindo esta primeira como Presidente da Comissão.
Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher provas e depoimentos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, em 16 de Agosto de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:684DA9E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 187/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 187/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido o servidor CHARLINTON FERREIRA DA COSTA , portador da cédula de Identidade RG nº 2341156 SSP PB e inscrito no CPF sob nº 029.325.534-29, do cargo Efetivo de**PROFESSOR ,**lotado junto a Secretaria de Educação.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 31 de Julho de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:708B2333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 192/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 192/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **LEIDE MARIA SOARES DE ANDRADE** matrícula nº 669, Estatutária, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** lotada na Secretaria de Educação, no período de 03 (três) meses, a partir de 06 de Agosto de 2018 a 06 de Novembro de 2018.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 03 de agosto de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:371E4525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 193/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 193/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **MARIA CELIA TARGINO DA SILVA** matrícula nº 1438, Estatutária, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** lotada na Secretaria de Educação, no período de 03 (três) meses, a partir de 06 de Agosto de 2018 a 06 de Novembro de 2018.
Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 03 de agosto de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:70B80DD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 196/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 196/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARILEIDE DE SOUZA DE QUEIROZ** matrícula nº 752, Estatutária, exercendo o cargo de **PROFESSORA ,** lotado na Secretaria de Educação, no período de 03 (três) meses, a partir de 23 de Julho de 2018 a 23 de Outubro de 2018.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 08 de Agosto de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:2DFAC022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 191/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 191/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARLENE SOUZA DE QUEIROZ DA SILVA** matrícula nº756, Estatutária, exercendo o cargo de **MERENDEIRA ,** lotada na Secretaria de Educação , no período de 03 (três) meses, a partir de 06 de Agosto de 2018 a 06 de Novembro de 2018.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 02 de Agosto de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:FCB6BF67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 198/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 198/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **SEVERINA RAMOS CUNHA DA SILVA** matrícula nº 791 , Estatutária, exercendo o cargo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria Educação no período de 03 (três) meses, a partir de 13 de Agosto de 2018 a 13 de novembro de 2018.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 08 de Agosto de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:73242144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 197/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 197/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, o pedido de LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora **ISABELE EDJANIR IRINEU DOS SANTOS** matrícula nº 9188, estatutária, exercendo o cargo de PSICOPEDAGOGO, lotado na Secretaria de Educação , no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de agosto de 2018 a 01 de agosto 2020.
Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 08 de Agosto de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:00C6C7C4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 10 / 2018.

Gabinete do Prefeito
Edital de Convocação n° 10 / 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras – PB, Tiago Marcone Castro da Rocha, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da realização do Concurso Público n° 01 / 2014, cuja validade foi prorrogada por mais 02 (dois) anos por meio do Decreto n° 20 / 2016 e ainda diante da necessidade e conveniência administrativa, torna público para conhecimento, que a Administração Pública, resolveu convocar os candidatos abaixo identificados, seguindo criteriosamente a ordem de classificação, para se apresentar até o prazo de 30 dias, a contar da data e horário de recebimento da Carta de Convocação pertinente, que será enviada pela Agência dos Correios e Telégrafos, no prédio da Prefeitura Municipal, Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de segunda a sexta – feira, munidos dos originais e cópias autenticadas em cartório da documentação comprobatória em anexo, ficando desde já intimada para nomeação e posse que será posteriormente agendada pela Secretaria de Administração:

Candidato	Cargo	Classificação
José de Arimateia Gomes Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	14° colocado

Cabaceiras, 15 de agosto de 2018.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

MARCOS VINICIUS AIRES CAVALCANTE
Secretário

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3953839B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Conceição - PB, 15 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Aquisição do material de informática citado abaixo, para secretaria Municipal de Saúde de Conceição/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00020/2018, a qual sugere a contratação de:
PAULINO AGNALDO DA SILVA – RECICLATEC INFORMATICA
CNPJ nº 05.621.649/0001-43
Valor: R$ 8.904,50

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:9A0B047F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 15 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00020/2018: Aquisição do material de informática citado abaixo, para secretaria Municipal de Saúde de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
PAULINO AGNALDO DA SILVA – RECICLATEC INFORMATICA
CNPJ nº 05.621.649/0001-43
Valor: R$ 8.904,50

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B699BB69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição do material de informática citado abaixo, para secretaria Municipal de Saúde de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2018.
DOTAÇÃO: 06.000 - Secretaria de Saúde - 06.001 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1012 1028 - Aquisição de Equipamentos diversos para a Saúde – FUS; 10 301 1012 2076 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde - Elemento de Despesa - 4490.52 - Equipamento e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 32001/2018 - 15.08.18 - PAULINO AGNALDO DA SILVA – RECICLATEC INFORMATICA - R$ 8.904,50.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A9526BF3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 425/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Excelentíssimo Presidente e
Senhores Vereadores,

Dirigimos os cumprimentos a Vossas Senhorias e apresentamos a Lei nº 425, de 16 de agosto de 2018, que tem por objeto a autorização para abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no orçamento para o exercício financeiro de 2018.

O referido projeto de lei trata de abertura de crédito especial no orçamento de 2018, no valor global de **R$ 193.346,38 (Cento e Noventa e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos)**, sendo R$ 185.909,98 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) de Repasse do Governo Federal e R$ 7.436,40 (Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos) de Contrapartida Financeira do Município, devido à proposta cadastrada no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse sob o nº 033423/2018 e Pré Convênio sob o nº 870921/2018, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo Federal, objetivando a **Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Junco do Seridó-PB**.

Sendo assim, com o apoio dos ilustres e dignos pares desse Poder Legislativo Mirim, solicitamos que seja provado em caráter de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA, o projeto de lei que ora anexamos.

Gabinete do Prefeito do Município de Junco do Seridó-PB, em 16 de agosto de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 425/2018 Em, 16 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA 2018 DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R$ 193.346,38 (Cento e Noventa e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos)**, destinados a Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Junco do Seridó-PB.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar em seu Orçamento Programa do Exercício Financeiro de 2018 a seguinte dotação orçamentária:

02.003	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	**VALOR – R$**
Função:	20 – Agricultura	193.346,38
Sub Função:	608 – Promoção da Produção Agropecuária	
Programa:	3014 – Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária	
Projeto:	1055 – Aquisição de Patrulha Mecanizada	
Natureza da Despesa:	4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Total do Projeto:		**193.346,38**

Art. 3º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de: **a) Proposta SICONV nº 033423/2018 – Pré Convênio nº 870921/2018 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO no valor de R$ 185.909,98 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)**; **b) Por anulação parcial ou total da seguinte dotação abaixo, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64**:

02.003	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	**VALOR – R$**
20.606.3005.1005	Equipagem da Secretaria de Agricultura	7.436,40
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Total:		**7.436,40**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir o **Projeto nº 1055 – Aquisição de Patrulha Mecanizada** nas seguintes leis municipais: a) PPA – Plano Plurianual – Lei nº 412/2017, publicada em 04/01/2018; b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 406/2017, publicada em 11/08/2017; c) LOA – Lei Orçamentária Anual – Lei nº 413/2017, publicada em 04/01/2018.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Junco do Seridó-PB, em 16 de Agosto de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:B20F7321

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
OFICIO CIRCULAR N° 104/2018

OFICIO CIRCULAR N° 104/2018
JUNCO DO SERIDÓ, 16 DE AGOSTO DE 2018.

Aos: Senhores Candidatos inscritos no processo seletivo simplificado Edital N°003/2018
Assunto: resultado.
Senhores candidatos,

A Comissão Organizadora, instituída pela portaria n° 151/2018, por meio deste, vem comunicar o resultado final do processo seletivo simplificado Edital N°003/2018:

PEDAGOGO					
N°	CANDIDATO (a)	AC	ENT	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	GISZÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	3,0	10,0	7,2	Aprovada
02	LUCIELE CRISTIANE DE V. SILVA	9,0	5,6	7,0	Classificado
03	JOANA DARC PEREIRA	9,0	5,5	6,9	Classificado

	RODRIGUES				
04	CIZOCLÉCIA CARLOS DE O. SANTOS	6,0	7,3	6,8	Classificado
05	HELOISA SANTOS COSTA	7,0	6,5	6,7	Classificado
06	MARIA SIMONE FRANKLIN DA SILVA	9,0	5,0	6,6	Classificado
07	MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	4,0	7,7	6,2	Classificado
08	FRANCISCA LIERGIA DE MEDEIROS SANTOS	6,0	6,3	6,2	Classificado
09	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	6,0	6,0	6,0	Classificado
10	JEANE CARLA DE MELO NOBREGA	3,0	7,5	5,7	Classificado
11	ALEXANDRE SANTOS CANTALICE	2,0	7,0	5,0	Classificado
12	ALLANA VASCONCELOS ARAUJO	5,0	-	-	Desclassificado
13	EMANUELLY DE AZEVEDO	3,0	-	-	Desclassificado
PSICÓLOGO (CRAS)					
N°	CANDIDATO (a)	AC	ENT	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	SAMARA VENTURA DE LIMA	6,0	8,5	7,5	Aprovada
02	NATALI DA NÓBREGA GAMBARRA	4,0	8,0	6,4	Aprovada
03	DEBORA BENAME T. BARROS	6,0	-	-	Desclassificado
04	ALESSANDRA BARBOSA SOUZA	3,0	-	-	Desclassificado
PSICÓLOGO (CREAS)					
N°	CANDIDATO (a)	AC	ENT	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	IARA CRISTINY DE MEDEIROS	4,0	10,0	7,6	Aprovada
02	ALIFI JÚNIOR CLEMENTE SOARES	3,0	9,0	6,6	Classificado
03	FABIANA CARLOS TRAJANO DE SOUSA	6,0	6,5	6,3	Classificado
ASSISTENTE SOCIAL					
N°	CANDIDATO (a)	AC	ENT	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	ANA CÉLIA ROCHA DE MEDEIROS	9,5	9,5	9,5	Aprovada
02	ANA ETELVINA NETA DE ARAUJO	9,0	9,5	9,3	Classificado
03	GIRLAN GUEDES DOS SANTOS	6,0	8,0	7,2	Classificado
04	GZIANA CLECIANY SILVA DE ARAUO	4,0	9,0	7,0	Classificado
05	RAFAELA VILAR DA SILVA	3,0	8,5	6,3	Classificado
06	KARLA ROSANGELA F. DE ARAUJO	0,0	10,0	6,0	Classificado
07	POLIANA CRISTINA DANTAS	3,0	5,0	4,2	Desclassificado
08	MARIA DE FATIMA C. AQUINO	3,0	3,0	3,0	Desclassificado
09	IVANA DA SILA DINIZ QUEIROZ	9,0	-	-	Desclassificado

Atenciosamente,

THAIRON JOSÉ MACHADO A. NÓBREGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:893E6950

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2018
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 11:00 horas do dia 30 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E VASILHAMES NOVOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 17 de Agosto de 2018

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:89C82B72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2018
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 12:00 horas do dia 30 de Agosto de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0 KM CARRO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE PARA UM CADEIRANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 17 de Agosto de 2018

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:DA305329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00038/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a execução imediata do respectivo contrato, sob pena de abandono e não atendimento da convocação, conforme preconiza a Lei 8.666/93 e suas alterações: EMANUELLA DE ASEVEDO ANDRADE, CNPJ nº 27.543.994/0001-49 INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3256-1078.

Alhandra - PB, 17 de Agosto de 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:36AC4183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º**EXONERAR** o (a) servidor (a)**RUTE NERI DE FREITAS**portador (a) do CPF nº 031.082.674-85, ocupante do cargo de provimento em comissão de**COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, lotado (a) na Secretaria de Ação Social, habitação e Cidadania do município de Alhandra – PB, admitido (a) em 06/01/2017 (portaria nº 013/2017).

Art. 2º<u>**EXONERAR**</u> o (a) servidor (a)**JEREMIAS NASCIMENTO DOS SANTOS** portador (a) do CPF nº 781.216.394-68, ocupante do cargo de provimento em comissão de**ASSESSOR JURÍDICO**, lotado (a) na Procuradoria-Geral do município de Alhandra – PB, admitido (a) em 01/05/2017 (portaria nº 309/2017).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 17 dias do mês de agosto de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:8EC48AA4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2018

PORTARIA Nº. 073/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio do servidor público municipal, Sr. DAMIAO ALVES DOS SANTOS, matrícula Nº 2003344, investido no cargo de PROFESSOR 1 – CLASSE B – NÍVEL V, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria n° 0309/1997,

CONSIDERANDO, **PARECER JURÍDICO**, que se posiciona pelo deferimento da Licença pleiteada, visto que o servidor preenche os requisitos necessários para concessão desse benefício, previsto no Art. 84 da Lei Municipal N. 004/1997 - Estatuto dos Servidores Municipais de Barra de Santa Rosa – PB,

<u>R E S O L V E</u>:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DAMIAO ALVES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de PROFESSOR 1 – CLASSE B – NÍVEL V, Matrícula Nº 2003344.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre <u>01 de fevereiro a 31 de julho de 2018.</u>

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 17 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:9BB40245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074/2018

PORTARIA Nº. 074/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

<u>R E S O L V E</u>:

DESIGNAR, o Sr. **ELISANDRO VASCONCELOS GOMES,** matrícula n° 3015345, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação fixada a partir desta data, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar seus serviços junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 17 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:C3F267B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/2018

PORTARIA Nº. 075/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

<u>R E S O L V E</u>:

DESIGNAR, o Sr. **SEBASTIAO LUIZ CORREIA DA SILVA,** matrícula n° 2014915, ocupante do cargo de TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação fixada a partir desta data, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para prestar seus serviços junto a referida secretaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 17 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:E79CA7D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 076/2018

PORTARIA Nº. 076/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

<u>R E S O L V E</u>:

DESIGNAR, o Sr. **MARINALDO LINS SILVA,** matrícula n° 3015317, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para prestar seus serviços junto à EMEF José Ribeiro Diniz, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 17 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:188CF6E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.165/2018,WILIANE MARCOS DE CARVALHO

PORTARIA Nº.165/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear,a pedido, a Sra. Wiliane Marcos de Carvalho, portadora de **CPF: Nº.452.430.388-06 e RG. 54.717.155-9 SSP/PB,** do cargo em confiança de **Coordenadoria De Imprensa E Publicidade**, lotando-a na **Chefia De Gabinete Do Prefeito**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:34FB0678

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu os itens 3 e 8 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais), CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP**, CNPJ: 15.659.814/000114, com sede na Rua Sabiniano Maia, 658, Bairro Distrito Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **ROMUALDO XAVIER PONTES**, portador do CPF: 109.106.724-40 e RG: 3.924.289 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Herotildes Porpino, 62, Bairro Conjunto Clovis Bezerra, Guarabira – PB – PB, venceu os itens 2, 4, 7 e 12 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 16.270,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Setenta Reais) e RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Deputado Tertuliano de Brito, n.º912, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ANDREY ALLISON DOS SANTOS**,** portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580.472 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carmina Carmen de Sousa, N.º 32, AP – 102, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu os itens 1, 5, 6, 10, 11 e 13 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 5.713,00 (Cinco Mil Setecentos e Trinta Reais),** conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia- PB, 15 de agosto de 2018**.**

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B3914F16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018**, objetivando a Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Equipe de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 2503401712192103937, em favor de **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu os itens 3 e 8 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais), CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP**, CNPJ: 15.659.814/000114, com sede na Rua Sabiniano Maia, 658, Bairro Distrito Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **ROMUALDO XAVIER PONTES**, portador do CPF: 109.106.724-40 e RG: 3.924.289 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Herotildes Porpino, 62, Bairro Conjunto Clovis Bezerra, Guarabira – PB – PB, venceu os itens 2, 4, 7 e 12 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 16.270,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Setenta Reais) e RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Deputado Tertuliano de Brito, n.º912, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ANDREY ALLISON DOS SANTOS**,** portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580.472 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carmina Carmen de Sousa, N.º 32, AP – 102, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu os itens 1, 5, 6, 10, 11 e 13 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 5.713,00 (Cinco Mil Setecentos e Trinta Reais),** conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia- PB, 16 de agosto de 2018**.**

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:16E76E07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

UDI – PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.442.754/0001-76, com sede Rua Bossuet Wanderley, 411, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-410, representada pelo Sr. Camila Maria Fernandes de Araújo Franco, portadora do CPF: 059.993.314-39 e RG: 2.789.694 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Isaias da Silva, n.º 267, Bairro Novo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-780, venceu os itens 1 e 35 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 25.325,00 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais) e GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM EIRELI**, CNPJ: 23.871.427/0001-60, com sede na Rua João da Silva Pimentel, n.º391, Bairro Conceição, Campina Grande - PB, CEP: 58.401-282, representado pelo Sr. JOSIÊUDO JORGE PEREIRA**,** portador do CPF: 760.881.704-68 e RG: 1474238 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Campo Sales, N.º 944, Bairro José Pinheiro, Campina Grande – PB, venceu os itens 36 a 117 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 113.800,00 (Cento e Treze Mil e Oitocentos Reais),** conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia- PB, 15 de agosto de 2018**.**

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B3B85E69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para realização de exames médicos radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, em favor de **UDI – PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.442.754/0001-76**, com sede Rua Bossuet Wanderley, 411, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-410, representada pelo Sr. Camila Maria Fernandes de Araújo Franco, portadora do CPF: 059.993.314-39 e RG: 2.789.694 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Manoel Isaias da Silva, n.º 267, Bairro Novo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-780, venceu os itens 1 e 35 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 25.325,00 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais) e GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM EIRELI**, CNPJ: 23.871.427/0001-60, com sede na Rua João da Silva Pimentel, n.º391, Bairro Conceição, Campina Grande - PB, CEP: 58.401-282, representado pelo Sr. JOSIÊUDO JORGE PEREIRA**,** portador do CPF: 760.881.704-68 e RG: 1474238 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Campo Sales, N.º 944, Bairro José Pinheiro, Campina Grande – PB, venceu os itens 36 a 117 do certame, perfazendo o Valor Global de **R$ 113.800,00 (Cento e Treze Mil e Oitocentos Reais),** conforme mapa de apuração.

Cacimba de Areia- PB, 16 de agosto de 2018**.**

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9D93BC70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 037/2018, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa:

EDVANIA ARAUJO GOMES 06809482440,
Inscrita no **CNPJ nº 29.072.130/0001-11,** AV DR MANOEL MEDEIROS MAIA, 240, Centro de Itaporanga-PB Com o valor: R$ 3.166,00 (Três mil, cento e sessenta e seis reais).

WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELLO-EPP,
Inscrita no cnpj: 19.835.542/0001-02, Com sede na AV. governador Flávio Ribeiro Coutinho, Centro, Cabedelo-PB.
Com o valor R$: 351.061,90(Trezentos e cinquenta e um mil, sessenta e um reais e noventa centavos).

MARIA DO SOCORRO COSTA ALVES 03218050464,
Inscrita no CNPJ: 30.559.723/0001-96, rua Antônio F. de Oliveira, Caixa D'água, Piancó-PB.

Com o valor R$: 14.520,00(Quatorze mil, quinhentos e vinte reais).

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES-ME,
Inscrito no CNPJ: 02.343.144/0001-76, com sede na av. Getúlio Vargas,457, centro- Itaporanga-PB.
Com valor 135.205,90(Cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos).

IVANILTO DA COSTA VIEIRA-ME,
Inscrita no CNPJ: 26.465.390/0001-69, com sede na rua 13 de maio,148-centro.
Com valor 45.826,00(Quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais).

Itaporanga – PB, 17 de agosto de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:5F173332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2018
PREGAO PRESENCIAL 041/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**
. O Pregoeiro Oficial**,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor da **EMPRESA:**

EDVANIA ARAUJO GOMES 06809482440, inscrita no **CNPJ nº 29.072.130/0001-11,** AV DR MANOEL MEDEIROS MAIA, 148, Centro de Itaporanga-PB Com o valor: R$ 3.166,00 (Três mil cento e sessenta e seis reais).
WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELLO-EPP, inscrita no cnpj: 19.835.542/0001-02, Com sede na AV. governador Flávio Ribeiro Coutinho, Centro, Cabedelo-PB
Com o valor R$: 351.061,90(Trezentos e cinquenta e um mil, sessenta e um reais e noventa centavos).
MARIA DO SOCORRO COSTA ALVES 03218050464.
Inscrita no cnpj: 30.559.723/0001-96**,** rua Antônio F. de Oliveira, Caixa D'água, Piancó-PB.
Com sede Rua 13 de Mai, 148, Centro da cidade de Itaporanga-PB.
Com o valor R$: 14.520,00(Quatorze mil, quinhentos e vinte reais)
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES-ME, inscrito no CNPJ: 02.343.144/0001-76, com sede na av. Getúlio Vargas,457, centro-Itaporanga-PB.
Com valor 135.205,90(Cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos)
IVANILTO DA COSTA VIEIRA-ME, inscrita no cnpj: 26.465.390/0001-69, com sede na rua 13 de maio,148-centro.
Com valor 45.826,00(Quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais).

ITAPORANGA – PB, 17 de Agosto

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:04000CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 600/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de Agosto de 2018, ao Servidor Público Municipal, DJALMA NICOLAU DA SILVA, Vigia, matrícula nº. 484, lotado, na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação,com efeito, a partir de 01 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 17 de Agosto de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:4661EDAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 0016/2018. Tomada de Preços nº 00002/2017**.** Contratação de empresa no ramo pertinente para conclusão da construção de uma escola com 06 (seis) salas de aulas na Comunidade de Vila Nova Descoberta deste Município. Empresa Contratada: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA-EPP, CNPJ 11.753.922/0001-96. Fica prorrogado o prazo do contrato original, passando a ter a sua vigência de 16 de Agosto de 2018 a 16 de Fevereiro de 2019, podendo, ainda, ser prorrogado dentro dos limites da lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:50F26BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às **10:15 horas do dia 29 de Agosto de 2018**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo automotor tipo Furgoneta adaptado para ambulância, Tipo A - remoção simples e eletiva do Programa -Estruturação da Rede de Atenção Especializada, sob Termo de Adesão nº 250.8551.7121.9152.0000, Proposta nº 25085.517151/915196, de acordo com a Portaria Nº 3.673/2017 do Ministério da Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 01. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail: logradourolicitacoes@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.logradouro.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 15 de Agosto de 2018

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:0DE038FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00001/2018. OBJETO: Locação de Software Visando a Gestão das Tarefas dos Agentes de Saúde Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ephealth - Solucoes Em Tecnologia da Informacao Ltda - CNPJ 23.624.537/0001-28. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 17 de Agosto de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:5C18A0F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de veículos para compor a frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do

Município de Mataraca: 1031 - Aquisição de Veículos p/Saúde; 4490.52 - Equipamentos e Material Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00041/2018 - 15.08.18 - FIORI VEICOLO S.A - R$ 246.000,00; CT Nº 00042/2018 - 15.08.18 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R$ 190.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E5571927

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2018, que objetiva: Locação de Software visando a gestão das tarefas dos Agentes de Saúde deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EPHEALTH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R$ 8.000,00.

Mataraca - PB, 16 de Agosto de 2018

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B74BE644

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2018. OBJETO: Locação de Software visando a gestão das tarefas dos Agentes de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Coordenação de Saúde Bucal. RATIFICAÇÃO: Secretaria de Saúde, em 16/08/2018.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:22DC289B

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018
Conforme combinado na ultima reunião do dia 26/07/2018 estamos convocando as empresas Cavalcanti Primo Veículos Ltda e Comercial Sant'ana Veículos e Peças Ltda para no dia 20/08/2018 às 10:00hs darmos continuidade ao certame. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 16 de Julho de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D2A753B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 114/2018 - CONCEDER GOZO DE FÉRIAS A ELIENE DE SOUZA SANTANA

DECISÃO N. 114/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de férias** no período de 15.08.2018 a 13.09.2018, a servidora pública municipal, **Eliene de Souza Santana**, ocupante do cargo efetivo de **técnica de enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 047/2015 e matrícula nº 3017. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018.

Montadas/PB, 14 de agosto de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:3558EF21

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 122/2018 - GRATIFICAÇÃO DE 10% A EDILSON BELARMINO DA SILVA

DECISÃO N. 122/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 38, I da Lei Municipal Nº 294 de 21 de novembro de 2001; Lei Municipal 416 de 24 de fevereiro de 2014; Lei Municipal nº 426 de 23 de junho de 2015; Lei Complementar nº 434 de 03 de fevereiro de 2016 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

INCLUIR **gratificação de 10% (dez inteiros por cento),** implantado no vencimento do servidor público municipal, **Edilson Belarmino da Silva**, ocupante do cargo de **professor**, conforme contrato nº 100/2018 e matrícula 195, com funções na E.M.E.F GENUÍNO BRITO DA SILVA. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018.

Montadas/PB, 03 de agosto de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:B4301E1C

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 123/2018 - RESTITUIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE 10% DE MERIVÂNIA RAMOS LACERDA

DECISÃO N. 123/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 38, I da Lei Municipal Nº 294 de 21 de novembro de 2001; Lei Municipal 416 de 24 de fevereiro de 2014; Lei Municipal nº 426 de 23 de junho de 2015; Lei Complementar nº 434 de 03 de fevereiro de 2016 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFERIR a cobrança de restituição de **gratificação de 10% (dez inteiros por cento),** proporcional a junho e julho de 2018, pagas a

servidora pública municipal, **MERIVÂNIA RAMOS LACERDA**, ocupante do cargo efetivo de **professora A2**, conforme Portaria nº 074/2015 e matrícula 3044, com funções na E.M.E.I.F. GENUÍNO BRITO DA SILVA. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018.

Montadas/PB, 17 de agosto de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:2A76D349

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 124/2018 - DEFERIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE 10% A EDILSON BERLARMINO DA SILVA

DECISÃO N. 124/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 38, I da Lei Municipal Nº 294 de 21 de novembro de 2001; Lei Municipal 416 de 24 de fevereiro de 2014; Lei Municipal nº 426 de 23 de junho de 2015; Lei Complementar nº 434 de 03 de fevereiro de 2016 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

DEFERIR o pagamento de **gratificação de 10% (dez inteiros por cento), referente ao período de 11 de junho a 31 de julho** no vencimento do servidor público municipal, **Edilson Berlarmino da Silva**, ocupante do cargo de **professor**, conforme contrato nº 100/2018 e matrícula 195, com funções na E.M.E.F GENUÍNO BRITO DA SILVA. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2018.

Montadas/PB, 17 de agosto de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:FFBFF03E

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 125/2018 - CONCEDER 120 (CENTO E DIAS) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A VALDELY DIAS DE ARAÚJO BARBOSA

DECISÃO N. 125/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 88 da Lei Municipal nº 257 de 30 de maio de 1997; artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **120 (cento e dias) dias de licença maternidade,** no período de 07.08.2018 a 03.12.2018, **a** servidora pública municipal, **Valdely Dias de Araújo Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de **professora A1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 076/2015 e matrícula nº 3046. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2018.

Montadas/PB, 17 de agosto de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:CA758558

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 17 de Agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1B7880A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 17 de Agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1924BC85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 17 de Agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D745C7A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA (CMF), CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 17 de Agosto de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:46DB92F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUSIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00035/2018. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2004 - 3.3.90.30.00.00 20.400 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.2011.2021 - 3.3.90.30.00.00; 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00; 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00. 20.700 - SECRETARIA DA SAÚDE 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00; 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00; 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00; 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00; 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00; 10.302.2023.2043 - 3.3.90.30.00.00 10.305.2025.2045 - 3.3.90.30.00.00. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2001.2053 - 3.3.90.30.00.00; 08.244.2001.2054 - 3.3.90.30.00.00; 08.244.2004.2056 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 - 3.3.90.30.00.00. 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00233/2018 - 15.08.18 - PICUI COMBUSTIVEIS LTDA - R$ 335.780,00.

PUBLICADO EM 17/08/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:942C746A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 449/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FABIANA PINHEIRO**, matrícula nº 66688, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/09/2018 a 02/10/2018.

Picuí-PB, 17 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1D1C63FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 450/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **GENIRA LUCIANO DE AZEVEDO**, matrícula nº 454, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/09/2018 a 16/10/2018.

Picuí-PB, 17 de agosto de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F11C4780

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0049/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0039/2018

No dia 17 de Agosto de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 049/2018, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:
1 - ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME.
CNPJ: 03.120.645/0001-56
Itens: 92 - 98 - 104 - 106 - 107 - 108 - 111 - 112 - 113..
Valor: R$ 55.314,00(Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Quatorze Reais).
2 - MARIA L CAMINHA DA SILVA ME.

CNPJ: 18.658.386/0001-99
Item(s): 4 - 17 - 18 - 20 - 21 - 24 - 27 - 28 - 32 - 35 - 36 - 38 - 39 - 48 - 51 - 60 - 63 - 68 - 69 - 72 - 76 - 77 - 78 - 83 - 84 - 85 - 86 - 90 - 91.
Valor: R$ 417.170,00 (Quatrocentos e Dezessete Mil, Cento e Setenta Reais).

3 - THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME.
CNPJ: 06.217.437/0001-68
Item(s): 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 19 - 22 - 23 - 25 - 26 - 29 - 30 - 31 - 33 - 34 - 37 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 49 - 50 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 79 - 80 - 81 - 82 - 87 - 88 - 89 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 109 - 114.
Valor: R$ 357.343,20 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 17 de Agosto de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME
Proponente Vencedor

MARIA L CAMINHA DA SILVA ME
Proponente Vencedor

THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA – ME
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:CB77391E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 0322; 323 E 324/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0049/2018

Pombal, 17 de Agosto de 2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 0322/2018
CONTRATADA: **ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME.**
CNPJ: 03.120.645/0001-56
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 27.657,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais).

CONTRATO Nº 0323/2018
CONTRATADA: **MARIA L CAMINHA DA SILVA ME.**
CNPJ: 18.658.386/0001-99
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 208.585,00 (Duzentos e Oito Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais).

CONTRATO Nº 0324/2018
CONTRATADA: **THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME**
CNPJ: 06.217.437/0001-68
PRAZO: 31/12/2018
VALOR TOTAL: R$ 178.671,60 (Cento e Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2004 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2006 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 366 1027 2013 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 12 361 1023 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 367 1025 2018 Manutenção das Atividades de Educação Especial AEE - 12 361 1027 2023 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% - 12 365 1024 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 368 2015 2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 12 365 1045 2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – FNDE - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2015 2038 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2015 2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1046 2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 2015 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1046 2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 2015 2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 2015 2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 - Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - 02.150 Fundo Municipal de saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ ,NASF e outros) - 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outros - 10 301 1044 2075 Manutenção do Programa Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – Eacs - 10 301 1044 2076 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2079 Manutenção do Programa equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - 10 302 1044 2080 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 10 302 1044 2083 Manutenção da Casa de Apoio - 10 301 1044 2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Recursos Próprios - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2094 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2095 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, programas e projetos do SUAS - 08 244 1046 2097 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF- Mínimo de 3% - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 17 de Agosto de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Elry Antonio de Santana - ME
ELRI ANTÔNIO DE SANTANA
029.954.454-02
Contratado

Maria l Caminha da Silva ME
ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
610.369.354-34
Contratado

Thiago Henrique Assis de Moura - ME
JOSÉ LEANDRO MORAIS
132.108.387-47
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:3E70473F

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2018 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer critérios para subsidiar a análise das entidades não governamentais com vistas à concessão de registro, conforme previsto no artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO, que o atendimento institucional à criança e ao adolescente deve seguir os princípios e diretrizes preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - lei 8.069/90.
CONSIDERANDO, que conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente- lei 8.069/90, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:
· Direito à Vida e à Saúde
· Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
· Direito à Convivência Familiar e Comunitária
· Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
· Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho.
· Direito à Assistência Social
CONSIDERANDO, que, conforme o ECA, o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais,
CONSIDERANDO, a necessidade de inscrição dos programas governamentais e não governamentais previstos no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO, a necessidade de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto;
Resolve:

CAPÍTULO I – DO REGISTRO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 1° - Estabelecer critérios e procedimentos para a concessão, a cassação e a revalidação do registro de entidades não governamentais e inscrição de todos os programas de atendimento que atuam nos regime de:
I - orientação e apoio sócio familiar;
II - apoio socioeducativo em meio aberto;
III - colocação familiar;
IV - abrigo;
V - liberdade assistida;
VI - semiliberdade;
VII – internação.

§ 1. As Organizações Governamentais não terão registro no CMDCA, devendo apenas efetuar a inscrição dos seus programas.

Art. 2° - As entidades de atendimento e defesa do Direitos da Criança e do Adolescente deverão atender ao que segue:
I- Adotar como princípios de ação, a promoção da ética, da paz, da cidadania, da democracia e de outros valores universais;
II- Ter em seus quadros pessoas idôneas;

III- Estar regularmente constituída; (Art. 91)
IV- Desenvolver Plano de Trabalho compatível com os princípios do ECA; (Art. 91)
Art. 3° - Poderão solicitar registro as Entidades não governamentais que realizem quaisquer das atividades abaixo:
I- Estudos e pesquisas direcionados à criança e ao adolescente.
II- Programas de assessoria e capacitação, assim como de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
III- Quaisquer entidades que desenvolvam projetos ou programas ligados à Criança e ao Adolescente
Art. 4° - O processo de registro/inscrição das Entidades/Programas no CMDDCA de Pombal PB, obedecerá os seguintes procedimentos:
I. Preenchimento pela Entidade da Ficha de Registro, anexando cópia dos seguintes documentos:

a) Ata da eleição e do termo de posse da atual diretoria;
b) Regimento Interno
c) Balancete Financeiro do último ano, quando possuir;
d) CNPJ da Entidade;
e) CPF e RG do Representante Legal da Entidade;
f) Plano ou Projeto de Trabalho da Entidade;
g) Número de crianças atendidas, com faixa etária e gênero.

II. Preenchimento pela Entidade/Secretária da Ficha de Inscrição, anexando cópia do Plano ou Projeto de Trabalho do Programa.
III. Estudo da Ficha de Registro e/ou inscrição a ser realizado por Membros deste CMDDCA designado através de resolução.
IV. Visita a Entidade/Programa a ser realizado por Membros deste CMDDCA.
V. Análise do estudo efetuado pelos Membros deste CMDDCA e emissão do Parecer a ser submetido à Plenária.

VI. A concessão ou não de registro/inscrição é competência do CMDDCA, o qual deliberará em plenária após apreciação do Parecer dos Conselheiros Designado através de resolução.
VII. O CMDDCA informará ao Juizado da Infância e da Juventude; ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público a concessão do Registro/inscrição à Entidade/Programa.

Art. 5° - Será concedido registro/inscrição provisória, com validade de 6 (seis) meses, às Entidades/Programas que preencherem de forma geral os critérios dos Artigos 2° e 3°, mas que ainda necessitem implementar alguma medida de adequação.

§ 1° As medidas de adequação deverão ser recomendadas por escrito, após aprovação pela plenária do CMDDCA e seu cumprimento deverá ser avaliado no prazo estabelecido.
§ 2° O Certificado de Registro/inscrição Provisória poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com a avaliação da plenária do CMDDCA.
§ 3° A contagem do prazo será suspensa quando, a requerimento da parte interessada, for deferida pela plenária do CMDDCA.

Art. 6° - A validade do certificado de registro/inscrição será de 02 (dois) anos, devendo a Entidade/Programa encaminhar ao CMDDCA, no final de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas, incluindo o balanço patrimonial, para o acompanhamento pelo Conselho.

§ 1° Obtido registro/inscrição a Entidade/ Programa obriga-se a:

I. Ter fiel obediência ao Estatuto da Criança e do Adolescente;
II. Ter registro atualizado de suas ações;
III. Possibilitar a comunicação em tempo hábil aos órgãos fiscalizadores do Estatuto da Criança e do Adolescente para adoção de providências necessárias à solução de ocorrências urgentes;
IV. Manter cadastro atualizado no CMDDCA.
V. Cumprir com presteza as orientações ou recomendações emanadas do Ministério Público e/ou CMDDCA, e, Manter programa permanente de capacitação de seus recursos humanos.

Art. 7° - A cassação de Registro/inscrição ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I. A não observância dos critérios estabelecidos nesta resolução.
II. Mediante denúncia fundamentada de acordo com artigo 91, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 1°- A continuidade do atendimento às crianças e adolescentes deverá ser garantida, através de ação conjunta do CMDDCA e Ministério Público.
§ 2°- Os procedimentos relativos à cassação de registro/inscrição, bem como o estabelecimento dos respectivos prazos, serão deliberados em Plenária pelo CMDDCA.

Art. 8º - A cassação de registro/inscrição será efetivada mediante o seguinte procedimento:

I. Avaliação do fato ou denúncia pela comissão designada conforme seja o caso;
II. Recomendação de adequação;
III. Advertência verbal;
IV. Advertência escrita;
V. Emissão de Parecer pela cassação ou cancelamento a ser submetido à Plenária do CMDDCA.

Art. 9º - As entidades não governamentais, governamentais e programas terão 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar a respetiva documentação para Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, direcionando-a para Conselho Municipal da Criança e Adolescente na Rua Professor Luíz Ferreira Campos, N° 205, Centro de Pombal-PB, CEP 58840-000.

§ 1° - O desarquivamento do processo de que trata o parágrafo anterior poderá ser solicitado por meio de ofício dirigido à Presidência do CMDDCA – Pombal-PB
§ 2° - Os programas em execução serão reavaliados pelo CMDCA-Pombal-PB a cada 02 (dois) anos.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E SOCIOEDUCATIVOS DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.

Art. 10º - Proceder-se-á à inscrição dos programas de proteção e socioeducativos destinados à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, nos termos dos §§ 1°, 2º e 3º do art. 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 11º- Os requerimentos de inscrição deverão conter Plano de Trabalho da entidade que explicite:
I – os regimes de atendimento (art. 90 do ECA);
II – os dados do programa;
III – o responsável pelo programa;

IV – o planejamento contendo informações sobre a elaboração, implementação, realização e recursos, inclusive financeiros;
§ 1° - Os incisos I a IV deverão atender às diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas resoluções e deliberações do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis.

Art. 12º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pombal - PB, 15 de agosto de 2018.

MARIA FRANCELLY SOARES BENTO
Presidente do CMDDCA

Anexo I
FICHA DE REGISTRO DE ENTIDADE
(Os documentos não solicitados pela resolução não são obrigatórios no preenchimento desta, os modelos servem para subsidiar as entidades e programas.)

Registro N°_____

1. DADOS GERAIS:

1.1. Nome da Entidade e Sigla:_____
1.2. CNPJ _____ Validade: ____/____/____
1.3. Estatuto Registrado no Cartório:_____
1.4. N° de Inscrição no CNAS:_____ Validade: ____/____/____
1.5. N° de Inscrição no CMAS: _____ Validade: ____/____/____
1.6. Área de abrangência: ( ) Municipal ( ) Estadual

1.7. Declaração de Utilidade Pública:
Municipal N°_____ Ano:_____
Estadual N°_____Ano:_____
Federal N°_____Ano:_____
1.8. Horário de funcionamento: _____ às _____.

2. ENDEREÇO:
2.1. Logradouro: _____
Número:_____ Bairro:_____
CEP:_____ E-mail:_____
Telefone fixo: ( )_____ Celular: ( )_____

2.2. FUNCIONAMENTO:
Data de Fundação: ___/___/___ -
Início das atividades: ___/___/___
Diretória:
Gestão: ___/___/___ à ___/___/___.

a) Presidente: _____
Endereço Residencial:_____
RG:_____ CPF:_____
Telefone: _____ / _____
E-mail:_____

b) Vice-presidente:
Endereço Residencial:_____
RG:_____ CPF:_____
Telefone: _____ / _____
E-mail:_____

c) Tesoureiro:_____
Endereço Residencial:_____
RG:_____ CPF:_____
Telefone: _____ / _____
E-mail:_____

3. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:
3.1. Caráter:
( ) Filantrópica
( ) Beneficente
( ) Assistência Social
( ) Serviços de prevenção
( ) Defesa de Direitos

3.2. DESPESAS/RECEITAS
A – Fontes de Recurso:
( ) Próprios valor_____
( ) Subvenção Internacional valor_____
( ) Doações Voluntárias valor_____
( ) Receitas Patrimoniais valor_____
( ) Convênios descrever _____

3.3. QUADRO DE DESPESAS/RECEITAS FIXAS (MENSAL):

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS	RECEITAS	FONTE
Pagamento do Pessoal			
Alimentação			
Pagamento do Aluguel			
Água, luz e telefone			
Manutenção de equipamento			
Material de Limpeza			
Material de Expediente			
Material Didático-pedagógico			
Serviços de Terceiros			
Produção de Subsídios			
Formação (Cursos, etc....)			
Auxílio material para terceiros			

Bolsas			
Translado			
Outros. Quais?			

3.4. RECURSOS MATERIAIS:
a) Instalação Física:
Situação do imóvel:
( )próprio
( ) alugado
( ) cedido
b) Área destinada ao atendimento das crianças e adolescentes:
Total: _____m² - Construída: _____m²
4. PROGRAMAS DESENVOLVIDOS:
4.1. Atendimento (Art. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente):
Nome:_____ Regime:_____
Nome:_____ Regime:_____
Nome:_____ Regime: _____

4.2. Outros Programas: ( ) Assessoria ( ) Defesa de Direitos ( ) Outros. Quais:_____

5. PÚBLICO ALVO:
CARACTERÍSTICAS:
( ) Crianças e Adolescentes (em geral)
( ) Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social
( ) Famílias
( ) Organizações Populares

6.2. FAIXA ETÁRIA ATENDIDA:

Faixa etária	Número de atendimento atualmente realizados

6.3. SEXO

Número de crianças e adolescentes atendidos	
Masculino	
Feminino	

6.4. CAPACIDADES DE ATENDIMENTO:

Faixa etária	Capacidade de atendimento

6. PLANO DE TRABALHO:
a) Existência da seguinte documentação:
( ) Princípios, objetivos e metas;
( ) Regimento Interno, estabelecendo normas de rotina para os atendidos e funcionários;
( ) Registro de Reuniões periódicas de planejamento e avaliação
( ) Produção de subsídios
( ) Outros. Quais?_____
( ) Não existe.
7. RELAÇÕES EXTERNAS ESTABELECIDAS
a) Existem parcerias nas atividades propostas?
( ) sim ( ) sistemáticas
( ) não ( ) assistemáticas
b) Com quem? _____
c) Que tipo de atividade? _____
_____
_____
_____
d) Participa de algum Fórum?
( ) Sim. Qual? _____
( ) Não.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
_____

9. INFORMANTE (pessoa que recebeu a ficha cadastral).
Nome: _____
Vínculo – Posição na Entidade: _____
Data: ____/____/_____.

_____
Assinatura do Responsável Pelo Preenchimento das Informações.

Anexo II

(MODELO – em papel timbrado da entidade)
Requerimento de Registro de Entidade

Ilustríssima Senhora
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Pombal-PB

. . . . , portador da identidade nº . . . . . , expedida pelo . . . . e inscrito no C.P.F. sob o nº . . . . . , representante legal da Entidade denominada . . . . , localizada à . . . . , requer a V.Sa. que se digne conceder REGISTRO nesse Conselho, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, anexa documentação necessária, declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação pertinente.

. . . .,. . . . de . . . . de . . . . . .

_____
(Representante Legal)

Anexo III

(MODELO – em papel timbrado da entidade)
Requerimento de Inscrição de Programa

Ilustríssima Senhora
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Pombal-PB

. . . . . , portador da identidade nº . . . . . , expedida pelo . . . . e inscrito no C.P.F. sob o nº . . .. , representante legal da Entidade denominada . . . . , localizada à . . . . . ,venho requer a V.Sa. que se digne conceder INSCRIÇÃO nesse Conselho, do PROGRAMA denominado . . . . . localizado à . . . . . , em funcionamento de acordo com o(s) regime(s) de . . . . . ; de acordo com o disposto no artigo 90, parágrafo único, da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, anexa documentação necessária, declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação pertinente.
. . . .,. . . . de . . . . . de . . . . . .

_____
(Representante Legal)

Anexo IV
(MODELO – em papel timbrado da entidade)
Plano de trabalho

I- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
1.1- Nome da Entidade:
1.2- Endereço da Entidade:
1.3- Bairro:
1.4- CEP:
1.5- Telefone: Fax:
1.6- E-mail:
1.7- CNPJ:
1.8- Data de Fundação:
1.9- Técnico Responsável:

I. TÍTULO DO PROJETO
II. SUMÁRIO DA PROPOSTA

III. CONTEXTO DO PROJETO
IV. PÚBLICO ALVO (Número, faixa etária)
V. OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)
VI. JUSTIFICATIVA
VII. METODOLOGIA
VIII. EQUIPE
IX. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
X. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

ANEXO V
(MODELO – em papel timbrado da entidade)
Relatório de Atividades

I- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
1.1- Nome da Entidade:
1.2- Endereço da Entidade;
1.3- Bairro:
1.4- CEP:
1.5- Telefone: Fax:
1.6- E-mail:
1.7- CNPJ:
1.8- Data de Fundação:
1.9- Técnico Responsável:

II- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR
III- PÚBLICO ATENDIDO
IV- ORIGEM DOS RECURSOS
V- INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL – Espaço físico, materiais permanentes e de consumo, equipe.

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:113EF532

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DO COMPLEMENTO DA MERENDA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Antônio Henriques da Silva ME - R$ 113.200,00; Maria Aparecida Cordeiro Florentino de Lima - R$ 2.890,00; Roberval Paulino ME - R$ 167.500,00.

Princesa Isabel - PB, 13 de Agosto de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:6EF21ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

VENCEDOR: Maria Aparecida Cordeiro Florentino de Lima, CNPJ: 23.948.743/0001-93.
VALOR: R$ 2.890,00.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DO COMPLEMENTO DA MERENDA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2018. DOTAÇÃO: QDD. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e Maria Aparecida Cordeiro Florentino de Lima.

Princesa Isabel - PB, 20 de Agosto de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8951174D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

VENCEDOR: Roberval Paulino ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70.
VALOR: R$ 167.500,00.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DO COMPLEMENTO DA MERENDA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2018. DOTAÇÃO: QDD. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e Roberval Paulino ME.

Princesa Isabel - PB, 20 de Agosto de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9CE77465

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

VENCEDOR: Antônio Henriques da Silva ME, CNPJ: 06.177.525/0001-83.
VALOR: R$ 113.200,00.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DO COMPLEMENTO DA MERENDA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2018. DOTAÇÃO: QDD. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e Antônio Henriques da Silva ME.

Princesa Isabel - PB, 20 de Agosto de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:841274DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2018, que objetiva: Aquisição parcelada do complemento dos materiais de limpeza para atender a demanda das diversas Secretarias, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Roberval Paulino ME - R$ 74.300,00; TAYANNE KELLY CARLOS BATISTA 08614706480 - R$ 44.950,00.

Princesa Isabel - PB, 17 de Agosto de 2018

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:6AF58BC0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 045/2018

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **DAMIAO DA SILVA DAMASIO,** ocupante do cargo de **VIGIA, MAT. 8044,** *o qual se encontra cedido para exercer seu labor na PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, conforme portaria Nº 024/2017,* pelo período de 20 de Agosto de 2018 a 18 de Setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017, ***retornando às suas atividades no dia 19 de Setembro de 2018***.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 20 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 17 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:76E1E828

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, nos termos da Proposta n.º 10598.364000/1170-01/MS/PMT. Data e Local, às 09:00 horas do dia 30/08/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares - PB, 17 de agosto de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D4127ECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, nos termos da Proposta n.º 10598.364000/1170-03/MS/PMT. Data e Local, às 11:00 horas do dia 30/08/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares - PB, 17 de agosto de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A2B6899E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 002/2018

RESOLUÇÃO Nº 02 /2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, nas Leis do Município nº283/1993, nº 601/2006 e na Lei n° 724/2012 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Portaria nº 135/2018 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar e nomear o Sr. Francisco Elias da Silva Filho, 1º suplente do Conselho Tutelar para substituir a Conselheira Tutelar Senhorita **Ana Beatriz Lira Freitas** que estar de atestado médico conforme CID K 35.9, no período de 20 de agosto de 2018 a 20 de outubro de 2018.

Art. 2º Recomendar ao Conselho Tutelar deste município o contato e a inclusão do conselheiro nas informações de folha de pagamento referente à função no município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uiraúna – PB, 17 de agosto de 2018.

SIMONE RODRIGUES DE LIRA SALVADOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:03C11A11

